



*Distribuir às duas e duas.  
Deputados, assim como ao  
Governo Regional.  
19-04-2022  
Azeiteiro*

A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**S/068/2022/XII**

**ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 45/XII - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 16/2015/A, DE 17 DE JUNHO – CRIA O COMPLEMENTO ESPECIAL PARA O DOENTE ONCOLÓGICO — CEDO**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do Regimento, retirar a proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional supra referenciado, entregue na mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão.

Horta, 19 de abril de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasco Alves Cordeiro